



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**

PETCE nº 22582/2015

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 057/2015	Data: 20/04/2015	Assunto: Alertas a serem enviados aos Jurisdicionados
-------------	------------------	---

DO: DCM
PARA: IRPA

Senhor Inspetor,

Encaminhamos, em anexo, Ofícios de Alertas a serem enviados aos Jurisdicionados abaixo elencados, por essa Regional.

- Água Preta
- Barreiros
- Belém de Maria
- Cupira
- Escada
- Lagoa dos Gatos
- Maraial
- Jaqueira
- Rio Formoso
- São José da Coroa Grande
-

Respeitosamente,


Júlio César Barbosa Rodrigues
Diretor





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO CARNEIRO DE SOUSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0deab15-5772-4e3f-8c6d-2161abcb4773

Ofício nº 00039/2015 - TCE-PE/ GC04

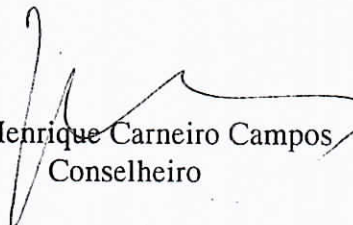
Recife, 7 de abril de 2015.

Assunto: **Alerta de Responsabilização**

Senhor Prefeito,

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no exercício de suas competências constitucionais, por disposição do artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 101/2000, regulamentado pela Resolução TC nº 18, de 27 de novembro de 2013, **ALERTA** que o montante da despesa com pessoal do Poder Executivo do Município alcançou **48,70%** da Receita Corrente Líquida, correspondendo a **90,19%** do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal do **2º Semestre de 2014**.

Atenciosamente,


João Henrique Carneiro Campos
Conselheiro

A Sua Exa. o Senhor
ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeito do Município de São José da Coroa Grande

Ofício nº 00039/2015 – TCE-PE/GC04

Protocolo nº 254/15
em: 24
04
18/04/2015